



RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019

1. DA LICITAÇÃO

1.1. O Município de Estância do Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.097.050/0001-80, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 417/2019, resolve RETIFICAR o edital do certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n.º 09/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COLETA DO LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL E INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA TRANSPORTE DOS COLETORES E DE CAMINHÃO COMPACTADOR**, nos termos abaixo especificados:

2. DA RETIFICAÇÃO

2.1. A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:

– Retirada da Exigência do CRLV para o item 13.3.4 'q' do Edital.

ONDE SE LÊ:

13.3.4. à Qualificação Técnica:

[...]

q) Declaração com as placas dos veículos disponíveis para atender a contratação, acompanhada das cópias do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).

LEIA-SE:

13.3.4. à Qualificação Técnica:

[...]

q) Declaração com as placas dos veículos disponíveis para atender a contratação.

3. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

3.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

3.2. Considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantém-se a data inicialmente marcada para a disputa.

Estância/SE, 07 de Julho de 2020.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA

*Autoridade Competente
Portaria n.º 417/2019*

CAIQUE CLARO SILVA

*Pregoeiro/PME
Portaria n.º 417/2019*